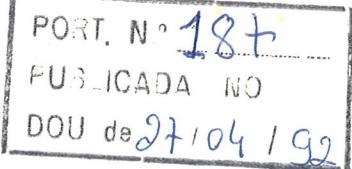


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



Portaria no 187 /92-GR/UFAL  
Em, 15 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001936/92-54,

R E S O L V E:

- I - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal e art. 186, inciso I, parágrafo 1º da lei 8.112/90, a AMARO JOSE AVELINO, mat. 1402-5, no cargo de Assistente em Administração, Grupo NM, Subgrupo 04, nível 17, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita lei.
- II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR